



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO- Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Administração- 2021/2024

## ATA – INEXIGIBILIDADE

Às 1300 horas do dia 07 de janeiro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 001/2021, publicada em 04 de janeiro de 2021, estando presente os membros Srs. Nestor Henrique Mendes, Sandra Oliveira, Campos, e Cibele Assis Campos. Indo adiante, foi procedido o ato de apreciação dos procedimentos administrativos para a contratação da Empresa **ROCHA E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** para a contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de direito público, para acompanhamento do Município de Quartel Geral/MG em todos os atos jurídicos inerentes à gestão municipal, bem como licitação, contratos, convênios ou instrumentos congêneres, a serem celebrados. O Senhor Presidente colocou em análise os documentos da citada empresa, bem como o parecer do assessor Jurídico, favorável à contratação da mesma, por enquadrar-se os serviços prestados por ela nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13 todos da Lei Federal n.º 8.666/93. Aberta a palavra todos os presentes manifestaram-se de acordo com o parecer do Senhor o Assessor Jurídico pela possibilidade de contratação. Da análise dos documentos apresentados a CPL verificou que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes. A Comissão deliberou, portanto, pela contratação direta nos termos do art. 25, II da “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”. A Comissão entendeu, também, que os serviços a serem prestados são, indubitavelmente, os mais adequados à plena satisfação do objeto do contrato a ser firmado, cuja escolha aí se justifica, com a indicação de sua notória especialização e com o preço que está dentro da faixa daqueles praticados pelo mercado. Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros e suplente da CPL presentes, por mim, Nestor Henrique Mendes, que secretariei a sessão e pelo Senhor Presidente.

**Nestor Henrique Mendes**  
Presidente da CPL

**Sandra Oliveira Campos**  
Membro.

**Cibele Assis Campos**  
Membro.